

Relatório da administração

Senhores Acionistas:
A Diretoria da Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.
São Paulo, 23 de março de 2015. A Diretoria.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	Nota	2014	2013
ATIVO		569.527	467.879
Ativo circulante		312	350
Disponibilidades	4	5.601	7.201
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	5.601	7.201
Aplicações em operações compromissadas			
Títulos e valores mobiliários	6	197.053	208.477
Carteira própria		11.793	27.540
Vinculados à prestação de garantias		185.260	180.937
Operações de crédito	7	35.898	57.922
Operações de crédito - Setor privado		35.898	57.922
Outros créditos		330.436	193.386
Rendas a receber		831	22
Negociação e intermediação de valores	8	321.833	177.519
Créditos tributários	9	6.701	14.485
Diversos	10	1.071	1.360
Outros valores e bens		227	543
Despesas antecipadas		227	543
Não circulante		394.261	368.034
Ativo realizável a longo prazo		391.695	364.253
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	24.637	319.689
Aplicações em depósitos interfinanceiros		264.637	319.689
Títulos e valores mobiliários	6	81.922	6.522
Carteira própria		77.346	6.522
Vinculados à prestação de garantias		4.576	-
Outros créditos		45.136	38.042
Créditos tributários	9	25.304	19.797
Diversos	10	19.832	18.245
Permanente		2.566	3.781
Investimentos	11	2	2
Outros investimentos		2	2
Imobilizado de uso	12	2.351	3.403
Outras imobilizações de uso		9.881	9.941
Depreciações acumuladas		(7.530)	(6.538)
Diferido		25	37
Gastos de organização e expansão		436	436
Amortizações acumuladas		(411)	(399)
Intangível	13	188	339
Ativos intangíveis		1.971	1.971
Amortizações acumuladas		(1.783)	(1.632)
Total do ativo		963.788	835.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2014	2013
PASSIVO		500.406	363.335
Passivo circulante		28	-
Relações interdependências		28	-
Recursos em trânsito de terceiros		28	-
Outras obrigações	14	500.378	363.335
Sociais e estatutárias		-	1.453
Fiscais e previdenciárias	14	14.246	3.924
Negociação e intermediação de valores	8	411.423	294.458
Diversas	15	74.709	63.500
Não circulante		4.393	10.102
Outras obrigações		4.393	10.102
Fiscais e previdenciárias	14	-	10.075
Diversas	15	4.393	27
Patrimônio líquido	17	458.989	462.476
Capital social - De domiciliados no exterior		248.000	248.000
Reserva de lucros		210.989	226.651
Ajuste de avaliação patrimonial		-	(8)
Prejuízo acumulado		-	(12.167)
Total do passivo		963.788	835.913

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012		248.000	17.599	208.943	-	474.542
Ajustes de avaliação patrimonial, líquido de impostos - Adoção CPC 33 (R1)	24	-	-	(8)	-	(8)
(Prejuízo) líquido		-	-	-	(12.058)	(12.058)
Destinações:						
Reservas	17.b	-	109	-	(1.09)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		248.000	17.708	208.943	(8)	462.476
Ajustes de avaliação patrimonial, líquido de impostos - Adoção CPC 33 (R1)		-	-	2	-	2
Lucro líquido		-	-	-	89	89
Ajuste de exercícios anteriores	17.c	-	-	-	-	(3.584)
Destinações:						
Reservas	17.b e c	-	343	(12.421)	-	12.078
Saldos em 31 de dezembro de 2014		248.000	18.051	192.938	(6)	458.983
Saldos em 30 de junho de 2014		248.000	18.051	208.943	(6)	469.354
Ajustes de avaliação patrimonial - Assistência a saúde		-	-	6	-	6
(Prejuízo) líquido		-	-	-	(6.787)	(6.787)
Ajuste de exercícios anteriores	17.c	-	-	-	-	(3.584)
Destinações:						
Reservas	17.c	-	-	(12.421)	-	12.421
Saldos em 31 de dezembro de 2014		248.000	18.051	192.938	-	458.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

1 | Contexto operacional

A Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora) é parte integrante do Conglomerado Citibank no Brasil e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiro e de capitais. Utiliza-se dos recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto.

A Corretora tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares às companhias corretoras, operando em sistema mantido pela bolsa de valores e na compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros ou por conta própria.

2 | Apresentação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos apresentados.

A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Corretora em 23 de março de 2015.

b) Demonstrações financeiras de 2013

A partir de 1º de janeiro de 2013 entrou em vigor o pronunciamento técnico CPC 33(R1) que trata dos aspectos contábeis de benefícios para funcionários. As principais alterações no balanço da Entidade são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corretor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial são reconhecidos contra ajustes de avaliação patrimonial e não devem ser reclassificados para o resultado no período subsequente; iii) inclusão de novos requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras; e iv) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Essas demonstrações financeiras já se encontram com a adoção do referido pronunciamento.

3 | Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa referem-se às disponibilidades, às aplicações em operações compromissadas posição bancada e às aplicações em moeda estrangeira contratadas com prazo inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Estas demonstrações foram elaboradas com base no índice acordado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;

iii. Títulos disponíveis para venda - Aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados no resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.

As ações são valorizadas pela cotação de fechamento do dia em que foram negociadas em bolsa de valores em contrapartida ao resultado do período. Os Certificados de Depósito Bancário - CDB, são atualizados considerando custo de aquisição e os rendimentos auferidos pelo indexador do contrato. O valor de curva e o seu valor de mercado se equiparam.

A valorização das cotas de fundos de índice de mercado é baseada na média ponderada do preço dos ativos que formam a composição da carteira.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*). As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

i. Hedge de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;

ii. Hedge de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados da parcela efetiva do *hedge*, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

f) Operações de crédito

As operações de crédito são realizadas sob a modalidade de financiamentos a pessoas físicas e jurídicas que satisfazem as condições para contratação de operações destinadas a aquisições de ações.

• Operações em conta margem - Representam operações de financiamento, regulamentadas pela Instrução nº 51 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O limite de crédito concedido no produto de conta margem possui garantia mínima de 200% do valor do financiamento.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, considerando-se a classificação das operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco que, por sua vez, estão diretamente relacionados ao percentual da provisão a ser constituída.

A classificação das operações é amparada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade, limite de crédito e as características gerais da operação, bem como as garantias envolvidas.

As baixas de operações de crédito contra *write-offs* são efetuadas após decorridos 6 meses contados a partir da classificação no *rating* *h*, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

h) Direitos e/ou obrigações por empréstimos de ações

As ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores e que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos encargos/rendimentos do empréstimo, apropriada diariamente no resultado.

i) Negociação e intermediação de valores

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados junto as bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

j) Permanente

São representados por certificados de investimentos e estão registrados pelo seu custo original.

ii. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, sistema de segurança e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

iii. Diferido

Conforme Resolução nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, do Conselho Monetário Nacional - CMN, os valores capitalizados até 30 de setembro de 2008, devem permanecer neste subgrupo até sua completa amortização e novos valores não podem mais ser adicionados.

O ativo diferido é composto por:

- Aquisição e desenvolvimento de *software* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%; e
- Benefícios em imóveis de terceiros registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados com base no prazo do contrato de locação do imóvel.

iv. Intangível

O ativo intangível é composto por:

- Agio na aquisição de investimento amortizado pelo período de 60 meses; e
- Aquisição e desenvolvimento de *software* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa de 20% ao ano, contabilizados a partir de 1º de outubro de 2008.

Até a data de amortização, os valores são submetidos a revisões periódicas de testes de *impairment* conforme descrito na nota 3a.

k) Redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*)

O Conselho Monetário Nacional - CMN, emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566 com efeito a partir de 1º de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*Impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável; e
- Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

l) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com a determinação estabelecida na Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009, que aprova a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

i. Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações civis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária, entre outros riscos.

As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente conforme o prazo prescricional da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (2 anos), pois a entidade espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário aciona a justiça do trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo.

As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas ou relevantes, dependendo do valor do pedido.

As ações cíveis com valores inferiores a R\$300 e as trabalhistas com pedidos inferiores a R\$500 são consideradas massificadas. As ações massificadas são provisionadas com base na média de perda histórica calculada com base nos casos encerrados nos últimos 18 meses, acrescidas dos juros desde a data de ajustamento/citação mensalmente.

Para as ações consideradas relevantes, o critério para constituição de provisão é o seguinte:

No ajustamento da causa, os processos trabalhistas são provisionados com base em percentual do valor do pedido. O referido percentual é calculado de acordo com a média histórica de pagamentos dos processos encerrados nos últimos 18 meses considerados relevantes, tomando em consideração o percentual de ganhos de causa, percentual de acordos e percentual de perdas quando da sentença em primeira instância adicionada do valor de risco existente na base ativa. A avaliação individual da probabilidade de perda é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma avaliação sobre eventos futuros, sobremaneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as previsões serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações cíveis consideradas relevantes terão sua avaliação de risco calculada pelos advogados externos e serão provisionadas pelo valor do risco de perda quando considerada como perda provável.

As ações cíveis e trabalhistas estão registradas na rubrica contábil "Outras obrigações - Diversas".

ii. Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independentemente da avaliação dos consultores legais e da Administração.

As ações fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, e registradas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".

m) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o Imposto de Renda.

De acordo com a Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, a Corretora adotou o Regime Transitório Tributário - RTT, para cálculo das provisões de imposto de renda e contribuição social, eliminando para fins tributários eventuais ajustes contábeis com o objetivo de padronização da contabilidade brasileira às normas internacionais.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que converteu a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, revogando o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

A referida Lei

Continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2013
Provisão para bônus e gratificação periódica	6.389	4.758	(1.820)	9.327
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	3.153	1.343	(125)	4.371
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	2.762	132	(5)	2.889
Amortização de ágio	1.972	988	(753)	2.207
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.358	3.904	(2.630)	2.632
Total	15.637	11.126	(5.337)	21.426

b) Movimentação de crédito tributário de contribuição social

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2013
Provisão para bônus e gratificação periódica	5.597	4.041	(1.910)	7.728
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	2.623	113	(336)	2.400
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.735	119	(6)	1.848
Amortização de ágio	1.323	154	(1.451)	26
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.578	-	(1.578)	-
Total	12.856	4.427	(5.281)	12.002

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2013
Provisão para bônus e gratificação periódica	3.834	2.855	(1.092)	5.597
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	1.893	805	(75)	2.623
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.656	83	(4)	1.735
Amortização de ágio	1.182	593	(452)	1.323
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	814	2.342	(1.578)	1.578
Total	9.381	6.678	(3.203)	12.856

c) Realização de crédito tributário de imposto de renda

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	3.220	3.864	5.152	643	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	4.001	-	-
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	955	986	1.139	-	-
Amortização de ágio	13	13	17	-	-
Total	4.188	4.863	10.309	643	-

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	6.099	3.228	-	-	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	37	2.745	227	227	1.135
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	65	389	536	403	1.496
Amortização de ágio	221	221	221	221	1.323
Total	6.422	6.583	984	851	3.954

d) Realização de crédito tributário de contribuição social

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.932	2.319	3.091	386	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	2.400	-	-
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	573	591	684	-	-
Amortização de ágio	8	8	10	-	-
Total	2.513	2.918	6.185	386	-

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Provisão para bônus e gratificação periódica	3.660	1.937	-	-	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	22	1.648	136	136	681
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	39	234	322	242	898
Amortização de ágio	132	132	132	132	795
Total	5.431	3.951	590	510	2.374

O valor presente dos créditos tributários monta R\$24.723 (2013 - R\$27.569) descontados à taxa média de captação do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil.

Os créditos tributários registrados são constituídos as alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Não haviam créditos tributários não constituídos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

10) Outros créditos - Diversos

	2014		2013	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por depósitos em garantia	-	19.832	-	18.245
Impostos e contribuições a compensar	279	-	84	-
Adiantamentos e antecipações	792	-	1.273	-
Outros	-	-	-	-
Total	1.071	19.832	1.360	18.245

11) Investimentos

O saldo de outros investimentos é composto, por títulos patrimoniais no valor de R\$2 (2013 - R\$2).

12) Imobilizado de uso

	2014			2013		
	Custo	Depreciação	Residual	Custo	Depreciação	Residual
Imobilizações em curso	9	-	9	67	-	67
Instalações	1.859	(594)	1.265	1.752	(411)	1.341
Móveis e equipamentos de uso	1.076	(561)	515	1.076	(449)	627
Sistemas de processamentos de dados	3.773	(3.416)	357	3.773	(3.152)	621
Sistemas de comunicação	2.974	(2.770)	204	3.083	(2.364)	719
Sistemas de segurança	2	(1)	1	2	(1)	1
Sistemas de transporte	188	(188)	-	188	(181)	7
Total	9.881	(7.530)	2.351	9.941	(6.538)	3.403

	2014			2013		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para pagamentos de despesas de pessoal	56.857	-	40.324	-	27	-
Valores a pagar à sociedade ligada no exterior (2)	12.248	-	11.456	-	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar	4.330	-	3.266	-	-	-
Provisão para passivos contingentes - Cíveis (nota 16)	235	-	588	-	-	-
Provisão para passivos contingentes - Trabalhistas (nota 16)	769	1.262	-	1.120	-	-
Outros	210	3.131	1.227	4.909	-	-
Total	74.709	4.393	57.471	6.056	-	-

Refere-se, basicamente, ao ágio pago, em 6 de fevereiro de 2009, na aquisição da totalidade das ações da Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores (Intra), no montante de R\$52.615,0. O ágio pago na aquisição do investimento da Intra estava fundamentado em expectativa de resultados futuros e foi totalmente amortizado pelo prazo de 5 anos até o período de 2013.

14) Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2014		2013	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	831	1.058	-	-
Provisão para riscos fiscais (nota 16)	10.834	147	10.075	-
Total	14.246	3.924	10.075	-

15) Outras obrigações - Diversas

	2014		2013	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para pagamentos de despesas de pessoal	56.857	-	40.324	-
Valores a pagar à sociedade ligada no exterior (2)	12.248	-	11.456	-
Provisão para pagamentos a efetuar	4.330	-	3.266	-
Provisão para passivos contingentes - Cíveis (nota 16)	235	-	588	-
Provisão para passivos contingentes - Trabalhistas (nota 16)	769	1.262	-	1.120
Outros	210	3.131	1.227	4.909
Total	74.709	4.393	57.471	6.056

(1) Referem-se à provisão de valores a pagar aos ex-acionistas da Intra, registrada no segundo semestre de 2011. A Corretora mantém depositado judicialmente 100% do saldo que é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

(2) Referem-se, basicamente, à comissão paga à empresa ligada no exterior por indicações de clientes globais.

16) Passivos contingentes e obrigações legais

	2014		2013 (2)	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para riscos fiscais (1)	10.834	-	147	10.075
Provisão para passivos contingentes - Cíveis	-	1.262	-	1.120
Provisão para passivos contingentes - Trabalhistas	769	3.131	1.227	4.909
Total	11.603	4.393	1.374	16.104

(1) Para melhor comparabilidade, devido a mudança no critério interno de segregação de curto e longo prazo, reclassificamos para o exercício de 2013

(2) Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 16 de dezembro de 2009 e, na Carta-Circular nº 3.429 publicada pelo Banco Central do Brasil em 11 de fevereiro de 2010, a Corretora tem constituída uma provisão para riscos fiscais, composta basicamente, pelo seguinte caso:

• **PIS e COFINS sobre despesas de corretagem - R\$10.681 (2013 - R\$10.075)** - Trata-se de processo onde se discute a dedução das despesas incorridas a título de prestação de serviços de corretagem para fins de apuração da base de cálculo do PIS e COFINS devidos a partir de 2003. Aguarda-se decisão de segunda instância.

Contingências classificadas com risco de perda possível:

Não são reconhecidas contabilmente pois a Administração, com base na avaliação de especialistas e nas condições processuais de cada ação, entende que estes processos não produzirão efeitos patrimoniais. Estão representadas por processos fiscais de R\$37.399 (2013 - R\$35.563), compostas basicamente, pelos seguintes processos fiscais:

• **Desmutualização - BM&FBovespa - R\$33.099 (2013 - R\$31.551)** - Trata-se de processos onde se discute o recolhimento do PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro auferido no processo de conversão dos títulos patrimoniais da BM&FBovespa e CETIP em ações. Aguardam-se decisões de segunda instância. A Corretora optou por desistir da discussão quanto à CETIP conforme nota abaixo.

A Corretora optou por desistir de processos administrativos relacionados à IRPJ e de CSLL sobre Desmutualização da CETIP nos termos da Lei nº 13.043/2014, mediante pagamento à vista, em 29 de novembro de 2014 aproveitando os benefícios oferecidos pela Lei e suas regulamentações. Para tanto houve constituição e utilização de provisão no montante de R\$196. Aguarda-se homologação da anistia que reduziu as contingências em R\$343.

Em 03 de fevereiro de 2015 a Corretora optou por desistir de processo administrativo relacionado à IRPJ e de CSLL sobre ganho de capital na incorporação de ações da Bovespa Holding pela Nova Bolsa S.A., nos termos da Lei nº 13.097/15. Houve pagamento à vista no montante de R\$18.491 aproveitando os benefícios oferecidos pela Lei e suas regulamentações. Aguarda-se homologação da anistia que reduziu as contingências em R\$104.002.

• **ISS Corretagem - R\$4.104 (2013 - R\$3.833)** - Trata-se de processo onde se discute a incidência do ISS sobre as operações realizadas na BM&FBovespa. Aguarda-se julgamento de embargos à execução.

b) Movimentação das contingências

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização	Saldo em 31/12/2014
Fiscais	10.222	199	-	(199)	612	10.834
Cíveis	1.120	1.027	(1.062)	(1)	178	1.262
Trabalhistas	6.136	2.647	(4.653)	(505)	275	3.900
Total	17.478	3.873	(5.715)	(705)	1.065	15.996

	Saldo em 31/12/2012	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização	Saldo em 31/12/2013
Fiscais	9.764	9.419	-	(9.419)	458	10.222
Cíveis	1.430	208	(508)	(167)	157	1.120
Trabalhistas	1.415	5.454	(823)	(23)	113	6.136
Total	12.609	15.081	(1.331)	(9.609)	728	17.478

17) Patrimônio líquido

a) Capital social
O capital social é representado por 2.757.180.529 ações ordinárias e 2.757.180.529 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais gozam do privilégio de prioridade no reembolso do capital social no caso de liquidação ou dissolução, com o prêmio que vier a ser fixado na Assembleia Geral.

b) Reserva legal
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. No primeiro semestre de 2014, foi constituída reserva legal no montante de R\$343 (2013 - R\$109).

c) Reserva estatutária
Constituída sob a forma de (i) reserva para equalização de dividendos e tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, estando limitada a 90% do capital social da Corretora e (ii) reserva para reforço de capital de giro, visando garantir meios financeiros para a operação da Corretora, estando limitada a 10% do seu capital social.

O saldo de R\$3.584 refere-se a movimentação do crédito tributário de ajustes a valor de mercado de títulos e valores mobiliários de exercícios anteriores.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio
No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não foi constituída reserva estatutária.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foram distribuídos dividendos, bem como juros sobre capital próprio.

18) Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

	2º Semestre 2014		Exercícios 2013	
	2014	2013	2013	2013
Rendas de comissão e colocação de títulos	2.807	8.537	23.035	-
Rendas de corretagens com operações em bolsa	33.048	62.104	70.377	-
Rendas de administração de investimentos	139	413	8.305	-
Rendas de outros serviços	2.889	5.238	3.569	-
Total	38.883	76.292	105.286	-

Receitas de tarifas bancárias - Rendas com taxas de custódia - Pessoa física

Receitas de tarifas bancárias - Rendas com corretagens - Pessoa física	927	1.935	1.749	-
Total	4.242	9.392	12.004	-
	5.169	11.327	13.753	-

19) Despesas com operações de empréstimos e repasses

O saldo das despesas com operações de empréstimos e repasses refere-se a despesas por empréstimos de ações, e o seu passivo está registrado em "Negociação e intermediação de valores" (nota 8).

20) Outras despesas administrativas

	2º Semestre 2014		Exercícios 2013	
	2014	2013	2013	2013
Despesas de aluguel	(617)	(1.210)	(1.167)	-
Despesas de comunicações	(835)	(1.509)	(1.697)	-
Despesas de manutenção e conservação de bens	(1.281)	(1.835)	(2.056)	-
Despesas com comissões (1)	(14.665)	(15.830)	(14.936)	-
Despesas de serviços de terceiros	(1.239)	(2.400)	(4.159)	-
Despesas de serviços técnicos especializados	(742)	(1.315)	(1.745)	-
Despesas de promoções e relações públicas	(632)	(618)	-	-
Despesas de processamento de dados	(1.085)	(2.498)	(3.535)	-
Despesas de viagens	(1.182)	(3.040)	(1.514)	-
Despesas de amortização e depreciação	(572)	(1.229)	(17.168)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(3.667)	(